DECISÃO

Edital de Concorrência nº 101.1/2016 – Convênio nº 29

Com fundamento no art. 58 do Regulamento de Compras e Aquisições do Comitê Brasileiro de Clubes e no item 11.4 do Edital suprarreferenciado, o Clube Paineiras do Morumby decide por **REVOGAR** o Procedimento Licitatório – Edital de Concorrência nº 101.1/2016, exclusivamente com relação aos itens 1.8 (180 unidades de touca – tipo capacete de silicone) e 1.9 (08 conjuntos de Gorro de Polo Aquático) porque houve excesso de tempo transcorrido entre a realização do procedimento licitatório e a emissão do contrato, com possível defasagem de preço, e desistência de aquisição com recursos públicos.

São Paulo, 17 de abril de 2017.

DANIEL FAUSTO DELL'AQUILA
Presidente

IVAN MILANO STEFANOVITH
Supervisor Jurídico